

# Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## **PORTARIA N° 237/2014**

**Administrativo** Instaura Processo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, Leomar Bolzani, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

I – Determinar, com fulcro nos artigos 184, I e 174, II e 187 da Lei Complementar nº 68/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para possíveis irregularidades praticadas pela servidora Wilma Cecília Lenardt, conforme Informação (memorando) datada do dia 19/03/2014, da Divisão de Recursos Humanos, em tese, ao previsto no inciso XI, do artigo 156 da Lei Complementar nº 068/2012.

 II – Tratando-se de cargo público, deve ser observado o devido processo legal, com ampla defesa e contraditório, com o rito previsto na Lei Complementar 068/2012.

III – A Comissão Permanente responsável pelo Procedimento é a prevista no Decreto nº 028/2012, sendo Algacir Teixeira de Lima matrícula 1024-0 como Presidente, Anderson Marinho de Mello matrícula 603-2 e Geris Andrei Spadari matrícula 717-1, como membros titulares e Márcia Antonia Scapinello matrícula 642-01, Alexsandra Bonato matrícula 249-4 e Janaína Bonissoni matrícula 850-0 como Suplentes, para dar cumprimento ao item precedente no prazo de 30 (trinta) dias.



# Município de Chopinzinho

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Deliberar Ш membros da que os Comissão poderão reportar-se diretamente demais aos departamentos e divisões da Administração Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE** DO **PREFEITO** DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE ABRIL DE 2014.

> Leomar Bolzani **Prefeito**